



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL**  
**Processo Administrativo nº 0003084-22.2013.5.04.0000**

**Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 13.06.1959

Municípios jurisdicionados: Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi.

Data da última inspeção correccional: 30.10.2012

**Data da presente inspeção: 15.10.2013**

## **Introdução**

No dia 15 de outubro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Titular, Gustavo Fontoura Vieira, pelo Diretor de Secretaria, Flávio Ruschel, pelos servidores Ana Paula Santos Amaral, André Sarturi Maraschin, Cléber Pires de Arruda, Darla Granetto, Diogo Heberton Colussi Bloedow, Márcia Angelita Fernandes Trindade, Milton Kopstein, Nádia Garcia Mena Barreto, Olavo Ivo Metz, Roberto Preigschadtt da Rocha, Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi e Sérgio da Silva Reis e pelos estagiários Êmeli Minussi Prestes e Diego Gomes Berlatto. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e os estagiários da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Péricles Lamartine Palma da Costa (Presidente da Subseção de Santa Maria – OAB/RS nº 55.528), Alessandro Oliveira Barbosa (Vice-Presidente da Subseção de Santa Maria – OAB/RS nº 51.696) e Gersei Elizabeth de Moraes Copetti (OAB/RS nº 7.967), que manifestaram insatisfação com o atendimento prestado na Vara do Trabalho inspecionada, principalmente por ter o Diretor de Secretaria negado, em inúmeras oportunidades, os pedidos de lavratura de certidões sobre os fatos relativos à prestação jurisdicional dessa Unidade Judiciária.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, com destaque para a capacitação de magistrados e servidores, para a redução do prazo médio das audiências de prosseguimento em 2013 e para o prazo médio de tramitação na execução em 2012. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 juiz substituto em regime compartilhado.

O Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria é o Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** desde 26.09.2005. A Juíza do Trabalho Substituta **Elizabeth Bacin Hermes** está lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12.03.2012.

A Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** atuou na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 24.09.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 26.09.2005.</b>	<b>09.01.2012 a 07.02.2012</b> (30 dias) – Férias; <b>10.02.2012</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>1º.03.2012</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>06.03.2012</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>1º.05.2012 a 05.05.2012</b> (5 dias) – Curso ou Evento; <b>1º.06.2012</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>16.07.2012 a 14.08.2012</b> (30 dias) – Férias; <b>29.10.2012</b> (1 dia) – LTS; <b>07.01.2013 a 05.02.2013</b> (30 dias) – Férias; <b>08.03.2013</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>11.03.2013</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>15.07.2013</b> (1 dia) – Curso ou Evento; <b>12.08.2013 a 10.09.2013</b> (30 dias) – Férias.



Elizabeth Bacin Hermes	<p><b>Atuou</b>, no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do juiz titular;</p> <p><b>Atuou</b>, no dia 1º.03.2012, em virtude de afastamento do juiz titular para participar de curso ou evento.</p>	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<p><b>Atuou</b>, no dia 06.03.2012, em virtude de afastamento do juiz titular para participar de curso ou evento.</p>	-
Elizabeth Bacin Hermes	<p><b>Juíza substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12.03.2012;</b></p> <p><b>Atuou</b>, no período de 12.03.2012 a 14.03.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 14.04.2012 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 16.07.2012 a 14.08.2012, em virtude de férias do juiz titular;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 14.09.2012 a 16.09.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 17.10.2012 a 28.11.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 1º.12.2012 a 19.12.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude de férias do juiz titular;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 13.02.2013 a 17.02.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p>	<p><b>15.03.2012 a 13.04.2012</b> (30 dias) – Férias;</p> <p><b>17.09.2012 a 16.10.2012</b> (30 dias) – Férias;</p> <p><b>29 e 30.11.2012</b> (2 dias) – Curso ou Evento;</p> <p><b>18.02.2013 a 17.03.2013</b> (28 dias) – Férias;</p> <p><b>25.09.2013 a 26.10.2013</b> (32 dias) – Férias.</p>



Elizabeth Bacin Hermes	<b>Atuou</b> , no período de 18.03.2013 a 14.07.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>Atuou</b> como juíza auxiliar no período de 18.03.2013 a 26.04.2013; <b>Atuou</b> como juíza auxiliar no período de 29.04.2013 a 12.05.2013.	-
Elizabeth Bacin Hermes	<b>Atuou</b> , no período de 12.08.2013 a 25.08.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>Atuou</b> , no período de 12.08.2013 a 25.08.2013, em virtude de férias do juiz titular.	-
Elizabeth Bacin Hermes	<b>Atuou</b> , no período de 26.08.2013 a 10.09.2013, em virtude de férias do juiz titular; <b>Atuou</b> , no período de 11.09.2013 a 24.09.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria.	-

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular **Gustavo Fontoura Vieira** se afastou da Unidade Judiciária por 133 dias, em razão de 120 dias de férias (em 4 períodos), 1 dia de licença para tratamento de saúde e 12 dias para participar de curso ou evento de capacitação funcional. A Juíza Substituta **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, afastou-se da Vara do Trabalho inspecionada por 122 dias, dos quais 120 dias decorreram do gozo de férias (em 4 períodos) e 2 dias, de participação em curso ou evento de capacitação funcional.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Gustavo Fontoura Vieira** e **Elizabeth Bacin Hermes** sempre



compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

## 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 15 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.236 processos ajuizados em 2010; 1.284, em 2011, e 1.185, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 15 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 5 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, porque trabalham na Unidade há mais de 13 anos, sendo que o servidor Roberto Preigschadtt da Rocha conta com mais de 29 anos de exercício na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. Por outro lado, o servidor Milton Kopstein conta com pouco mais de 8 meses de lotação na Unidade Judiciária.

A servidora Ana Paula Santos Schmidt registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro lapso ocorreu de 1º.06.1993 a 08.02.2005. Após, essa servidora foi removida para a 2ª Vara do Trabalho da Comarca, onde permaneceu até 13.11.2005, e retornou à 1ª Vara do Trabalho da Santa Maria em 14.11.2005.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Flávio Ruschel	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	21.05.2009
Olavo Ivo Metz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.02.2005
Ana Paula Santos Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de juiz titular (FC04)	14.11.2005
Diogo Heberton Colussi Bloedow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.10.1993 (19 anos, 11 meses e 22 dias)
Marilaine Fagundes de Araújo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	24.08.2009



Márcia Angelita Fernandes Trindade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.1999 (14 anos, 8 meses e 20 dias)
Darla Granetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.05.2007
André Sarturi Maraschin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.03.2011
Nádia Garcia Mena Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	25.10.1999 (13 anos, 11 meses e 2 dias)
Roberto Preigschadt da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.03.1984 (29 anos, 6 meses e 20 dias)
Sérgio da Silva Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.11.1997 (15 anos, 10 meses e 16 dias)
Cléber Pires de Arruda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.06.2007
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.11.2008
Gisele Maier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.2011
Milton Kopstein	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2013 (8 meses e 20 dias)

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 2 servidores, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Andréia Caleffi Laux	07.01.2008	11.01.2012	4 anos e 5 dias	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge



Francisco José Dorneles de Moraes Nunes	09.03.2011	<b>11.03.2012</b>	1 ano e 3 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
---	------------	-------------------	----------------	--

Dos 2 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 deles lá permaneceu por 1 ano e o outro contava com mais de 4 anos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada e saiu em virtude licença por afastamento do cônjuge. Registra-se que o servidor Francisco José Dorneles de Moraes Nunes ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Assim, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 339 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ana Paula Santos Schmidt	Casamento	de 22.07.2013 a 29.07.2013	<b>8 dias</b>
André Sarturi Maraschin	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 26.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 23.05.2012 a 24.05.2012 em 24.09.2012 em 08.05.2013 <b>Total:</b>	2 dias 1 dia 1 dia <b>4 dias</b>
Cléber Pires de Arruda	Curso ou Evento	em 27.04.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.06.2012 a 22.06.2012 de 04.07.2012 a 06.07.2012 de 07.07.2012 a 13.07.2012 em 18.07.2012 em 23.07.2012 de 07.11.2012 a 09.11.2012 em 08.07.2013 <b>Total:</b>	2 dias 3 dias 7 dias 1 dia 1 dia 3 dias 1 dia <b>18 dias</b>
Darla Granetto	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 em 08.11.2012 em 09.11.2012 em 22.11.2012 em 23.11.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
Diogo Heberton Colussi	Curso ou Evento	em 26.10.2012	<b>1 dia</b>



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Bloedow	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.08.2012 a 08.08.2012	<b>3 dias</b>
Flávio Ruschel	Curso ou Evento	de 14.06.2012 a 15.06.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 08.11.2012 em 22.11.2012 <b>Total:</b>	2 dias 2 dias 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
	Licença-Paternidade	de 19.09.2012 a 23.09.2012	<b>5 dias</b>
Gisele Maier	Curso ou Evento	em 26.10.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 14.05.2012 em 04.06.2012 de 28.08.2012 a 31.08.2012 em 06.09.2012 de 24.01.2013 a 07.02.2013 de 22.02.2013 a 1º.03.2013 de 17.04.2013 a 30.04.2013 de 15.05.2013 a 31.05.2013 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 4 dias 1 dia 15 dias 8 dias 14 dias 17 dias <b>61 dias</b>
Márcia Angelita Fernandes Trindade	Curso ou Evento	em 16.03.2012 em 26.10.2012 em 08.11.2012 em 09.11.2012 em 22.11.2012 em 23.11.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
Marilaine Fagundes de Araújo	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 em 26.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.01.2012 a 31.01.2012	<b>23 dias</b>
Milton Kopstein (desde 07.01.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 07.01.2013 de 12.08.2013 a 16.08.2013 de 17.08.2013 a 20.08.2013 <b>Total:</b>	1 dia 5 dias 4 dias <b>10 dias</b>
Nádia Garcia Mena Barreto	Curso ou Evento	em 26.10.2012 em 08.11.2012 em 22.11.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
Olavo Ivo Metz	Curso ou Evento	em 16.03.2012 em 09.05.2012 de 14.06.2012 a 15.06.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 08.11.2012 em 22.11.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 2 dias 1 dia 1 dia <b>8 dias</b>
Roberto Preigschadtt da Rocha	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 de 27.09.2012 a 28.09.2012 em 26.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia <b>5 dias</b>



Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 em 27.04.2012 em 26.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>4 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 16.04.2012 a 25.04.2012	<b>10 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 02.03.2012 de 18.06.2012 a 22.06.2012 de 23.06.2012 a 05.07.2012 de 11.09.2012 a 14.09.2012 de 1º.10.2012 a 03.10.2012 de 07.11.2012 a 14.11.2012 de 06.12.2012 a 20.12.2012 de 21.12.2012 a 05.02.2013 de 06.02.2013 a 08.02.2013 de 09.02.2013 a 07.03.2013 em 15.03.2013 de 28.06.2013 a 03.07.2013 <b>Total:</b>	1 dia 5 dias 13 dias 4 dias 3 dias 8 dias 15 dias 47 dias 3 dias 27 dias 1 dia 6 dias <b>133 dias</b>
Sérgio da Silva Reis	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 12.04.2012 a 13.04.2012 de 12.06.2012 a 15.06.2012 em 05.07.2012 em 06.07.2012 em 09.07.2012 de 10.07.2012 a 11.07.2012 de 17.01.2013 a 18.01.2013 de 28.01.2013 a 1º.02.2013 <b>Total:</b>	2 dias 4 dias 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 2 dias 5 dias <b>18 dias</b>

Dos 339 dias de afastamento dos servidores, 270 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 46 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 8 dias de licença-gala, 5 dias de licença-paternidade e 10 dias de licença por doença em pessoa da família. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 270 dias, número esse que é considerado elevado. Embora as servidoras Gisele Maier e Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi tenham se afastado por período longo, 61 e 133 dias, respectivamente, outros 6 servidores também tiveram algum período de licença para tratamento de saúde.

**Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.**

### 1.2.3. Greve dos Servidores



Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

### 1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com os estagiários de Direito Êmeli Minussi Prestes e Diego Gomes Berlato, desde 13.08.2012 e 04.02.2013, respectivamente. Segundo informações da Seção de Ingresso e Remoção, a vaga de estágio excedente da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria é decorrente da concessão constante do Processo Administrativo nº 0002159-60.2012.5.04.0000. Essa vaga pertencia originalmente ao Gabinete da Presidente, Desembargadora Maria Helena Mallmann, e não foi preenchida por decisão de Sua Excelência.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que tanto o Titular da Unidade Judiciária, Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**, quanto a Substituta, Juíza **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
<b>Magistrados</b>	Gustavo Fontoura Vieira	0	0	0	0
	Elizabeth Bacin Hermes (desde 12.03.2012)	0	0	0	
<b>Servidores</b>	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	



Ana Paula Santos Schmidt	0	0	0	
André Sarturi Maraschin	8 horas	0	8 horas	
Cléber Pires de Arruda	0	0	0	
Darla Granetto	8 horas	20 horas	<b>28 horas</b>	
Diogo Heberton Colussi Bloedow	0	0	0	
Flávio Ruschel	0	23 horas	<b>23 horas</b>	
Gisele Maier	0	20 horas	<b>20 horas</b>	
Márcia Angelita Fernandes Trindade	0	0	0	
Marilaine Fagundes de Araújo	8 horas	12 horas	<b>20 horas</b>	
Nádia Garcia Mena Barreto	0	0	0	42,86%
Olavo Ivo Metz	0	32 horas	<b>32 horas</b>	
Roberto Preigschadtt da Rocha	8 horas	12 horas	<b>20 horas</b>	
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	8 horas	0	8 horas	
Sérgio da Silva Reis	0	0	0	
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Andréia Caleffi Laux (até 11.01.2012)	0	0	0	
Francisco José Dorneles de Moraes Nunes (até 11.03.2012)	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

**Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e



servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	66,66%	85,71%	92,86%	100%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, observou-se que o Magistrado Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, **Gustavo Fontoura Vieira**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 107 horas, enquanto a Juíza Substituta, **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, computou 139,5 horas de participação em cursos desde a sua lotação até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelos magistrados nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Gustavo Fontoura Vieira	30 horas	40 horas	20 horas	17 horas
Elizabeth Bacin Hermes (desde 12.03.2012)	-	-	84,5 horas	55 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2011, 2012 e 2013. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 15 servidores em exercício na Unidade Judiciária, 2 contabilizaram carga horária de até 26 horas, 3 registraram de 59 a 98 horas, 5 somaram entre 102 e 191 horas, 3 contaram com mais de 200 horas, 1 superou 344 horas e 1 ultrapassou 435 horas de



participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Ana Paula Santos Schmidt	0	50 horas	5 horas	26 horas
André Sarturi Maraschin (desde 21.03.2011)	-	26 horas	40 horas	36 horas
Cléber Pires de Arruda	8 horas	6 horas	58 horas	26 horas
Darla Granetto	105 horas	41 horas	102,6 horas	96 horas
Diogo Heberton Colussi Bloedow	0	30 horas	7 horas	96 horas
<b>Flávio Ruschel</b> Gestor da Unidade Judiciária	53 horas	84,5 horas	47 horas	26 horas
Gisele Maier (desde 11.04.2011)	-	15 horas	32 horas	86 horas
Márcia Angelita Fernandes Trindade	0	42 horas	45,6 horas	91 horas
Marilaine Fagundes de Araújo	8 horas	46 horas	56,6 horas	81 horas
Milton Kopstein (desde 07.01.2013)	-	-	-	26 horas
Nádia Garcia Mena Barreto	8 horas	36 horas	25 horas	131 horas
Olavo Ivo Metz	40 horas	63 horas	38,6 horas	86 horas
Roberto Preigschadt da Rocha	0	0	33,6 horas	26 horas
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	136 horas	136 horas	32,6 horas	131 horas
Sérgio da Silva Reis	0	0	0	26 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Márcia Regina de Souza Alves Santos (até 20.03.2011)	60 horas	0	-	-
Cristiane de Andrade Silva Duarte Nunes (de 22.02.2010 a 15.09.2011)	8 horas	45 horas	-	-
Andréia Caleffi Laux (até 11.01.2012)	24 horas	66 horas	0	-
Francisco José Dorneles de Moraes Nunes (de 09.03.2011 a 11.03.2012)	-	59 horas	0	-

Dessa forma, tendo havido o cumprimento das metas pelos magistrados em 2010, 2011, 2012 e 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, tendo igualmente havido o cumprimento das metas, em 2011, 2012 e 2013, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

## 3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 3.1. Processos pendentes

Houve pequena redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.966 processos), dezembro de 2012 (3.212 processos) e agosto de 2013 (2.838), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e liquidação, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	867	575	1.524	2.966
dez/2012	1.133	524	1.555	3.212
ago/2013	779	495	1.564	2.838

\* Dados colhidos em 30.09.2013.



### 3.2. – Processos em fase de conhecimento

#### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 5 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0061500-29.2004.5.04.0701	12.07.2004	O processo está suspenso desde 15.12.2004, aguardando trânsito em julgado da liquidação no processo nº 00142-2005-812-04-00-3.
0102700-79.2005.5.04.0701	14.10.2005	O processo foi concluso para sentença em 06.02.2006, mas a instrução foi reaberta em 26.07.2006. Apenas em 13.10.2008 o Juiz Gustavo Fontoura Vieira determinou a intimação das partes para que fornecessem informações acerca do andamento da Ação que tramita no Juízo Cível de Porto Alegre, noticiada às fls. 342-354. Em 07.12.2009, há despacho determinando seja aguardado julgamento do agravo de instrumento nº 28/2006-007-04-40.
0039200-68.2007.5.04.0701	08.05.2007	O processo esteve suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo criminal nº 2.07.0008181-0, entre 22.08.2007 e 22.04.2013. Uma vez encerrada a suspensão, foi incluído o feito em pauta. A audiência de prosseguimento ocorreu em 17.07.2013. Em 18.07.2013, foi concluso ao Juiz Gustavo Fontoura Vieira para sentença, situação que permanecia em 30.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR.
0116900-23.2007.5.04.0701	24.05.2007	O processo foi julgado em 14.10.2009. A reclamante interpôs recurso ordinário. Em 19.07.2010, o Tribunal determinou que fosse intimado o reclamado para responder o recurso interposto, por ter sido aplicado, pelo juízo de origem, o disposto no art. 285-A, <i>caput</i> , do CPC. A intimação foi cumprida apenas em 29.10.2012. Em 23.04.2013, o processo foi suspenso até 10.06.2013, ante a notícia de composição do litígio. Em 15.07.2013, foi protocolada petição informando que não houve acordo. Em face disso, a Juíza Elizabeth Bacin Hermes determinou a inclusão dos autos em pauta a ser realizada na Semana Nacional de



		Execução, deixando cientes as partes de que, caso não conciliado o feito, seria reaberto o prazo para apresentação de contrarrazões pelo requerido e remetidos os autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário apresentado pela autora. Em 27.09.2013, a reclamante juntou termo de acordo, requerendo a homologação.
0201800-36.2007.5.04.0701	16.11.2007	O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo criminal nº 027/2.07.0017208-4, desde 30.05.2008, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR.

Constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0061500-29.2004.5.04.0701 e nº 0201800-36.2007.5.04.0701 estão amparadas em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 5 anos e que se enquadram na Meta 2 do CNJ para o ano de 2010, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.

Com relação ao processo nº 0039200-68.2007.5.04.0701, determina-se a adoção das medidas necessárias para que tenha tramitação prioritária e a publicação de sentença no menor prazo possível.

No processo nº 0102700-79.2005.5.04.0701, o agravo de instrumento no processo 0002800-37.2006.5.04.0007 foi julgado, conforme a consulta feita aos andamentos do processo no sistema inFOR. Assim, determina-se o seu imediato prosseguimento, com prolação de sentença no menor prazo possível.

No processo nº 0116900-23.2007.5.04.0701, determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tenha tramitação preferencial e apreciação do acordo, no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.099 processos à 1ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Todavia, mediante consulta ao sistema inFOR, se



constatou a existência de 1 processo ajuizado naquele ano ainda pendente de julgamento.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0038200-96.2008.5.04.0701	24.04.2008	O processo está suspenso desde 21.10.2008, aguardando trânsito em julgado da ação criminal autuada sob o nº 2007.71.02.007872-8.

Constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0038200-96.2008.5.04.0701 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de 1 ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.189 processos à 1ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 9 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0008600-93.2009.5.04.0701	27.01.2009	O processo esteve suspenso entre 07.11.2009 e 28.10.2011, aguardando trânsito em julgado da decisão do processo nº 00505-2003-701-04-00-7. Foi concluso para sentença em 23.03.2012, mas, em 26.03.2013, foi determinada a reabertura da instrução. Em 1º.04.2013, foi suspenso o feito até o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários nº 586.453 e nº 583.050.
0018200-41.2009.5.04.0701	18.02.2009	O processo esteve suspenso de 27.10.2009 a 12.06.2013, aguardando julgamento da



		Reclamação nº 8.231 do STF. Em 30.09.2013, aguarda a audiência de prosseguimento designada para 10.12.2013.
0018800-62.2009.5.04.0701	19.02.2009	O processo esteve suspenso de 27.10.2009 a 08.06.2013, aguardando julgamento da Reclamação nº 8.231 do STF. Em 30.09.2013, aguarda a audiência de prosseguimento designada para 07.10.2013.
0019000-69.2009.5.04.0701	19.02.2009	O processo esteve suspenso de 27.10.2009 a 08.06.2013, aguardando julgamento da Reclamação nº 8.231 do STF. Em 30.09.2013, aguarda a audiência de prosseguimento designada para 15.10.2013.
0026400-37.2009.5.04.0701	09.03.2009	O processo foi concluso para sentença em 17.06.2009, mas a instrução foi reaberta em 31.08.2009. Desde 27.10.2009, aguarda julgamento da Reclamação nº 8.231 do STF, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR.
0042000-98.2009.5.04.0701	14.04.2009	O processo está suspenso desde 09.10.2010, aguardando trânsito em julgado de processo criminal, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR.
0125300-55.2009.5.04.0701	04.11.2009	O processo foi julgado em 05.11.2012, mas foi anulada a sentença pelo Tribunal. Retornou à Vara em 02.08.2013, sendo incluído o feito em pauta para produção de prova testemunhal. A audiência de prosseguimento foi marcada para 02.12.2013.
0132200-54.2009.5.04.0701	23.11.2009	O processo está suspenso desde 18.10.2010, aguardando trânsito em julgado do processo nº 0000192.85.2009.8.21.0056, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR.
0140900-19.2009.5.04.0701	16.12.2009	A discussão sobre o laudo pericial contábil se estendeu de 10.09.2010 a 17.04.2012. Em 20.04.2012, os autos foram conclusos para sentença, mas, em 22.03.2013 foi determinada a reabertura da instrução. Em 25.02.2013, foi determinada a suspensão do feito até trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários nº 586.453 e nº 583.050.

**Em relação aos processos nº 0008600-93.2009.5.04.0701 e nº 0140900-19.2009.5.04.0701, a determinação de suspensão do feito não encontra amparo em nenhuma das hipóteses legais. O sobrestamento que resulta da necessidade de análise da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal se restringe ao processamento dos demais recursos extraordinários interpostos com fundamento em idêntica controvérsia, (CPC, art. 543-B, caput e § 1º). Portanto, não alcança os processos que ainda não atingiram esse estágio, salvo se o contrário for**



determinado pelo próprio Supremo Tribunal Federal (RISTF, art. 328), situação na qual não se enquadram os processos antes arrolados. Assim, determina-se o prosseguimento da tramitação processual e o julgamento do processo com a maior brevidade possível.

Com relação aos processos nºs 0018200-41.2009.5.04.0701, nº 0018800-62.2009.5.04.0701, 0019000-69.2009.5.04.0701 e 0125300-55.2009.5.04.0701, determina-se que se evite o adiamento das audiências designadas e sejam proferidas as sentenças no menor prazo possível.

Com relação ao processo 0026400-37.2009.5.04.0701, ante o teor da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que homologou a desistência da Reclamação nº 8.231 pelo Estado do Rio Grande do Sul, determina-se o prosseguimento da tramitação processual e o julgamento do processo com a maior brevidade possível.

Constata-se que as determinações de suspensão dos processos nºs 0042000-98.2009.5.04.0701 e 0132200-54.2009.5.04.0701 estão amparadas em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível.

#### d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora no desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até agosto de 2013, está próxima de ser alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.284	1.210	94,24
Total em 2012	1.185	936	78,99
Total em 2013 (até agosto)	790	779	98,61

\* Dados colhidos em 30.09.2013.



Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **68,82**, registrando-se aumento de 3,28% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	15.391	231	66,63
Total em 2012	16.103	234	68,82
Variação (%)	4,63	1,30	3,28
Total em 2013 (até agosto)	11.948	158	75,62

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 27,57% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 17,43 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 29,87%, ficando 18,13 pontos percentuais abaixo da meta. Segundo



os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.236	378	661	97	34	1.170	30,58
Total em 2011	1.284	354	746	72	38	1.210	27,57
Total em 2012	1.185	354	468	72	42	936	29,87
Total em 2013 (até agosto)	790	211	66	50	452	779	26,71

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

**Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.**

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40



Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **85,63** dias, o qual estava 7,74 dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para **118,29** dias, se mostrando 34,26 dias mais lento que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **207,8** dias, ou seja, 46,23 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para **365,94** dias. Dessa forma, o prazo médio estava 137,31 dias mais moroso que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **83,17** dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de diminuição do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

<b>Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)</b>			
	<b>Abril a outubro de 2012</b>	<b>Novembro de 2012 a abril de 2013</b>	<b>Mai a agosto de 2013</b>
<b>Rito sumaríssimo</b>	<b>85,63</b>	<b>118,29</b>	118,77
Relação com o Pz médio do TRT	<b>-7,74</b>	24,92	25,4
Situação em relação à meta	1,6	<b>34,26</b>	34,74
<b>Exceto rito sumaríssimo</b>	<b>207,8</b>	<b>365,94</b>	272,66
Relação com o Pz médio do TRT	<b>-46,23</b>	111,91	18,63
Situação em relação à meta	-20,83	<b>137,31</b>	44,03
<b>Pz médio total</b>	166,43	<b>290,57</b>	<b>217,7</b>
Relação com o Pz médio do TRT	-64,02	60,12	-12,75



Situação em relação à meta	-40,97	83,17	10,3
----------------------------	--------	-------	------

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

**Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento**

### 3.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de **45** dias. Em 2012, essa média subiu para **60,08** dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de **41,25** dias em 2011, subiu para **58,83** dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de **224,83** dias em 2011, tiveram esse prazo reduzido para **220,67** dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	45,17	41,25	224,83	0
Pz médio em 2012	60,08	58,83	220,67	0
Pz médio em 2013 (até agosto)	77,83	87,12	194,58	35,53

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

#### b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento/redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	170	2035
Média mensal em 2011	14,17	169,58
Total em 2012	166	2208
Média mensal em 2012	13,83	184
Variação (%)	-2,35	8,5
Total em 2013 (até março)	110	961
Média mensal em 2013 (até março)	13,75	120,13

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

### 3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 40,52% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 137, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em 2,03%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	616	65	928	264	1.524
Total em 2012	689	95	552	201	1.555
Variação (%)	11,85	46,15	-40,52	-23,86	2,03



<b>Total em 2013 (até agosto)</b>	<b>410</b>	<b>52</b>	<b>372</b>	<b>121</b>	<b>1.564</b>
-----------------------------------	------------	-----------	------------	------------	--------------

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até agosto/2013)	Diferença para atingir a meta
928 processos	1.067 processos	372 processos	695 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, a meta foi atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam boa diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 8 meses de 2013, indica que a meta ainda não foi atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1511,99	1550,90	781,61	665,84	-	-



= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### 3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 366.065,96	R\$ 1.372.669,73	R\$ 222.371,70	R\$ 1.917.922,18	R\$ 17.195.783,42
Total em 2012	R\$ 233.577,16	R\$ 1.502.170,11	R\$ 469.900,12	R\$ 1.933.612,23	R\$ 22.276.017,98
Total em 2013 (até agosto)	R\$ 232.174,32	R\$ 1.850.385,30	R\$ 297.049,82	R\$ 498.005,01	R\$ 116.698.686,66

\* Dados colhidos em 30.09.2013.

## 4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, constatou-se a existência de 8 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue.

- No processo nº 0005700-45.2006.5.04.0701, com prazo vencido em 30.01.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do procurador da reclamante para devolução dos autos em 11.03.2013, sob pena de busca e apreensão e das penalidades previstas no art. 196 do CPC. O



despacho foi cumprido em 12.03.2013 e a intimação disponibilizada no DEJT em 18.03.2013. Em 18.04.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos, não cumprido até a data da análise correccional. Em 11.06.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício à OAB-RS, subseção de Santa Maria, informando sobre a retirada dos autos em carga sem devolução e solicitando informações sobre o atual endereço do procurador da reclamante, bem como outros dados que possam auxiliar na sua localização para restituição dos autos, tendo sido cumprido na mesma data. Em 10.09.2013, foi proferido novo despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos, também não cumprido até a data da análise correccional;

- b) No processo nº 0113200-10.2005.5.04.0701, com prazo vencido até 10.02.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do procurador da reclamante para devolução dos autos em 05.02.2013. O despacho foi cumprido na mesma data e a intimação disponibilizada no DEJT em 13.02.2013. Em 26.02.2013, foi expedido mandado de busca e apreensão de autos, devolvido sem cumprimento pela Central de Mandados em 02.04.2013. Em 11.06.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício à OAB-RS, subseção de Santa Maria, informando sobre a retirada dos autos em carga sem devolução e solicitando informações sobre o atual endereço do procurador da reclamante, bem como outros dados que possam auxiliar na sua localização para restituição dos autos, tendo sido cumprido na mesma data. Em 10.09.2013, foi proferido novo despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos, também não cumprido até a data da análise correccional;
- c) Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias.

0001249-35.2010.5.04.0701	prazo vencido em 21.08.2013
0049200-59.2009.5.04.0701	prazo vencido em 21.08.2013
0038000-89.2008.5.04.0701	prazo vencido em 22.08.2013
0020400-89.2007.5.04.0701	prazo vencido em 22.08.2013
0063300-63.2002.5.04.0701	prazo vencido em 23.08.2013

**Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Recomenda-se, também, que a Secretaria retire, periodicamente, listagem de processos em carga com prazo vencido há mais de 30 dias.**

## 4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos



Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, verificou-se haver 5 processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme o rol seguinte.

a) Nos processos nº 0882100-92.1991.5.04.0701 (prazo vencido em 1º.07.2013) e nº 0000042-64.2011.5.04.0701 (prazo vencido em 05.07.2013), foram expedidas notificações aos peritos para devolução dos autos em 26.08.2013, disponibilizadas no DEJT em 29.08.2013. Em 30.08.2013, foram proferidos despachos determinando as intimações dos peritos para devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão e de substituição com perda de honorários. Os despachos não foram cumpridos até a data da presente análise correcional;

b) Nos processos nº 0108400-94.2009.5.04.0701 (prazo vencido em 29.07.2013), nº 0137200-35.2009.5.04.0701 (prazo vencido em 15.08.2013) nº 0110500-22.2009.5.04.0701 (prazo vencido em 09.08.2013), não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias.

**Diante disso, determina-se ao Diretor de Secretaria que efetue as necessárias cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como diligencie na redução do lapso para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

#### 4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, verificou-se haver 1 mandado com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, sob o nº 0586800-24.1990.5.04.0701, carga OJ 701 – 00401/13, com prazo vencido em 12.08.2013, no qual não foram tomadas providências para solicitar a devolução e o cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação até a data da presente análise correcional.

**Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

#### 4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 26.09.2013, havia 250 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

a) Juíza **Eliane Covolo Melgarejo** – 1 processo de execução de rito ordinário;



- b) Juíza **Elizabeth Bacin Hermes** – 30 processos de cognição de rito ordinário, 11 processos de cognição de rito sumaríssimo, 22 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo e 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** – 90 processos de cognição de rito ordinário, 20 processos de cognição de rito sumaríssimo, 27 processos de execução de rito ordinário e 25 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 6 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de execução de rito ordinário e 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Gustavo Fontoura Vieira** eventualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza Substituta **Elizabeth Bacin Hermes** não marca data para publicação das sentenças.

## 5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** Segundo informou o Diretor de Secretaria, o arquivamento dos processos é feito diariamente. Havia processos aguardando arquivamento desde 09.10.2013, no dia da visita correcional.
- b) Certificação de prazos:** na data da correição, 15.10.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 04.10.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Os despachos são cumpridos pela Secretaria da Vara por tipo. Os alvarás eram o tipo de cumprimento com mais demora, aguardando a sua expedição desde 08.10.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** No dia da correição (15.10.2013), não havia mandados de citação pendentes de expedição.
- e) Protocolo:** As petições protocoladas no dia anterior pendiam de encaminhamento.
- f) Remessa de processos ao TRT:** Em 15.10.2013, não havia processos pendentes de remessa ao TRT.



## 6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 26.09.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 26.08.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 1.105 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 110 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 48 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos com execução reunida (andamento “REUNIDO AO PROCESSO”), o que é desconsiderado na elaboração da amostragem, mas que, na Vara do Trabalho inspecionada, representam 293 processos sem movimentação.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 03.05.2013 por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 84 processos, dos quais foram recebidos para análise física, em 04.06.2013, 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.078 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0256900-40.1988.5.04.0701	0256200-64.1988.5.04.0701	0256500-26.1988.5.04.0701
0099900-39.2009.5.04.0701	0027401-62.2006.5.04.0701	0068700-29.2000.5.04.0701
0000646-88.2012.5.04.0701	0000171-98.2013.5.04.0701	0000205-73.2013.5.04.0701
0000141-63.2013.5.04.0701	0000536-55.2013.5.04.0701	0000152-92.2013.5.04.0701
0086200-93.2009.5.04.0701	0027000-58.2009.5.04.0701	0001334-84.2011.5.04.0701
0000727-71.2011.5.04.0701	0000955-12.2012.5.04.0701	0001143-05.2012.5.04.0701
0001160-41.2012.5.04.0701	0000885-92.2012.5.04.0701	0026900-74.2007.5.04.0701
0000415-95.2011.5.04.0701	0000109-58.2013.5.04.0701	0000352-02.2013.5.04.0701
0041600-89.2006.5.04.0701	0000350-32.2013.5.04.0701	0035500-21.2006.5.04.0701
0048300-81.2006.5.04.0701	0116900-52.2009.5.04.0701	0000599-80.2013.5.04.0701
0014400-83.2001.5.04.0701	0128100-90.2008.5.04.0701	0001176-92.2012.5.04.0701
0112100-78.2009.5.04.0701	0084300-12.2008.5.04.0701	0296300-27.1989.5.04.0701
0000375-16.2011.5.04.0701	0000051-89.2012.5.04.0701	0000869-38.2012.5.04.0702
0000827-89.2012.5.04.0701	0001437-57.2012.5.04.0701	0001301-60.2012.5.04.0701
0001348-34.2012.5.04.0701	0001098-98.2012.5.04.0701	0000973-04.2010.5.04.0701
0001325-59.2010.5.04.0701	0000480-22.2013.5.04.0701	0000211-80.2013.5.04.0701

- Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0256900-40.1988.5.04.0701	0256200-64.1988.5.04.0701	0256500-26.1988.5.04.0701
0099900-39.2009.5.04.0701	0027401-62.2006.5.04.0701	0068700-29.2000.5.04.0701
0000646-88.2012.5.04.0701	0000171-98.2013.5.04.0701	0000205-73.2013.5.04.0701
0000141-63.2013.5.04.0701	0000536-55.2013.5.04.0701	0000152-92.2013.5.04.0701



- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0086200-93.2009.5.04.0701	0027000-58.2009.5.04.0701	0001334-84.2011.5.04.0701
0000727-71.2011.5.04.0701	0000955-12.2012.5.04.0701	0001143-05.2012.5.04.0701
0001160-41.2012.5.04.0701	0000885-92.2012.5.04.0701	0026900-74.2007.5.04.0701
0000415-95.2011.5.04.0701	0000109-58.2013.5.04.0701	0000352-02.2013.5.04.0701
0041600-89.2006.5.04.0701	0000350-32.2013.5.04.0701	0035500-21.2006.5.04.0701
0048300-81.2006.5.04.0701	0116900-52.2009.5.04.0701	0000599-80.2013.5.04.0701
0014400-83.2001.5.04.0701	0128100-90.2008.5.04.0701	0001176-92.2012.5.04.0701
0112100-78.2009.5.04.0701	0084300-12.2008.5.04.0701	0296300-27.1989.5.04.0701

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000375-16.2011.5.04.0701	0000051-89.2012.5.04.0701	0000869-38.2012.5.04.0702
0000827-89.2012.5.04.0701	0001437-57.2012.5.04.0701	0001301-60.2012.5.04.0701
0001348-34.2012.5.04.0701	0001098-98.2012.5.04.0701	0000973-04.2010.5.04.0701
0001325-59.2010.5.04.0701	0000480-22.2013.5.04.0701	0000211-80.2013.5.04.0701

- b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 84 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

**Processo nº 0099100-21.2003.5.04.0701** – Em 11.06.2012, foi determinada a expedição de alvará, à fl. 200, atendido somente em 27.07.2012 (fl. 201); após a juntada da notificação devolvida (fl. 219), em 22.11.2012, o processo ficou 6 meses sem movimentação, até o despacho da fl. 220.

**Processo nº 0069900-61.2006.5.04.0701** – O termo de juntada da fl. 271-v tem espaços em branco; as petições das fls. 272-277, protocoladas, respectivamente, em 02.11.2012, 06.11.2012 e 28.11.2012, foram juntadas aos autos somente em 18.12.2012 (fl. 271-v).

**Processo nº 0114100-22.2007.5.04.0701** – O prazo do edital da fl. 187 encerrou-se em 23.03.2012, havendo novo impulso processual somente em 13.06.2012 (fl. 188); o termo de juntada da fl. 190-v tem espaços em branco; o verso da fl. 203 está em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal; após a petição da fl. 207, protocolada em 04.10.2012, o próximo impulso processual ocorreu somente em 13.03.2013 (fl. 208).

**Processo nº 0079000-35.2009.5.04.0701** – O termo de juntada da fl. 426-v tem espaços em branco; há duplicidade na numeração da fl. 641; em 24.10.2012, foi determinada a expedição de notificação (fl. 647), cumprido em 13.11.2012 (fl. 648); o verso da fl. 725 está em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal.

**Processo nº 0000683-86.2010.5.04.0701** – A petição da fl. 224, protocolada em 04.07.2012, foi juntada aos autos em 13.07.2012 (fl. 223-v); os autos suplementares das fls. 239-247, formados em setembro de 2011, foram juntados aos autos apenas em 29.08.2012 (fl. 237-v); o prazo assinado pela notificação da fl. 249 encerrou-se em 18.10.2012, havendo novo impulso processual somente em 22.03.2013 (fl. 251); o despacho da fl. 253 determinou, em 08.05.2013, a suspensão do feito por 180 dias, porém não houve o registro dessa situação no sistema inFOR.

**Processo nº 0000326-72.2011.5.04.0701** – O prazo assinado pela notificação da fl. 73 expirou em 18.05.2012, porém, o próximo impulso processual se deu apenas em 20.08.2012 (fl. 74); o verso da fl. 81 está em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal; os autos aguardaram retorno da carta precatória de 31.08.2012 a 29.05.2013.



---

**Processo nº 0000501-66.2011.5.04.0701** – Os termos de juntada das fls. 77-v, 84-v e 89-v têm espaços em branco.

---

**Processo nº 0001241-24.2011.5.04.0701** – Em 04.06.2013, foi recebido nesta Assessoria Jurídica da Corregedoria somente o 2º volume dos autos, sem o 1º volume, conforme a certidão lavrada. O termo de juntada da fl. 213-v tem espaços em branco; a sentença das fls. 244-250 está datada de 24.04.2013 e sua publicação no sistema inFOR se deu em 30.04.2013, sem informação de tal fato nos autos físicos.

---

**Processo nº 0001429-17.2011.5.04.0701** – Os termos de juntada das fls. 69-v e 76-v têm espaços em branco; o acordo das fls. 99-100, protocolado pelas partes em 24.08.2012, foi juntado aos autos e apreciado em 04.09.2012 (fl. 101).

---

**Processo nº 0001432-69.2011.5.04.0701** – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 38 (a procuração e substabelecimento foram juntados antes da carta de preposição); os termos de juntada das fls. 44-v, 51-v e 116-v têm espaços em branco; a certidão da fl. 64-v refere que os autos foram recebidos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 21.05.2012, mas no inFOR a data registrada é 31.07.2012, havendo novo impulso processual em 14.08.2012, com o despacho da fl. 65; a sentença das fls. 119-145 está datada de 22.04.2013 e sua publicação no sistema inFOR se deu em 03.05.2013, sem informação de tal fato nos autos físicos.

---

**Processo nº 0000035-38.2012.5.04.0701** – A petição da fl. 256, protocolada em 06.11.2012, foi apreciada em 27.11.2012 (fl. 257); não há registro de devolução dos autos na carga da fl. 267.

---

**Processo nº 0000138-45.2012.5.04.0701** – Os termos de juntada das fls. 28-v, 587-v, 623-v e 647-v têm espaços em branco; as petições das fls. 594 e 595-599, além de terem sido juntadas fora de ordem cronológica, não tiveram o respectivo termo de juntada lavrado; a sentença das fls. 606-617 está datada de 14.02.2013 e sua publicação no sistema inFOR se deu em 28.02.2013, sem informação de tal fato nos autos físicos; o recurso ordinário das fls. 624-628, protocolado em 21.03.2013, foi juntado aos autos em 02.04.2013 (fl. 623-v).

---

**Processo nº 0000282-19.2012.5.04.0701** – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 22 (a procuração foi juntada antes da carta de preposição); os termos de juntada das fls. 25-v e 33-v têm espaços em branco; houve determinação de expedição de alvarás em 18.06.2012 e 21.06.2012, cumprida apenas em 06.07.2013 (fls. 31-32).

---

**Processo nº 0001205-45.2012.5.04.0701** – O ofício das fls. 29-30 foi juntado aos autos sem o lançamento do termo de juntada correspondente; a petição das fls. 61-66, protocolada em 11.04.2013, foi juntada aos autos em 29.04.2013 (fl. 60-v).

---

- c) No processo nº 0000736-67.2010.5.04.0701, solicitado para análise física, não se constatam irregularidades.

## 6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e



- espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
  - e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
  - f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
  - g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0099100-21.2003.5.04.0701, nº 0114100-22.2007.5.04.0701, nº 0000683-86.2010.5.04.0701 e nº 0000326-72.2011.5.04.0701;
  - h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
  - i) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações;
  - j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

## 7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja



apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 536 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**



- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

## **9. Convênios**

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## **10. Recomendações Gerais**

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e**



- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.